DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 20 de setembro de 2022 **Ano VI | Edição nº 997** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2862/2022
(DE 16 DE SETEMBRODE 2.022)

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃODO GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO –GIPP – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GINO JOSÉ TORREZAN,Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA:

Art. 1° Fica instituído o Grupo Institucional do Poder Público (GIPP), constituído por representantes das Diretorias Municipais e demais órgãos públicos municipais responsáveis pelas políticas públicas necessárias para assegurar condições adequadas de moradia e garantir os direitos sociais, incluindo habitação, educação, saúde, assistência social, transporte, geração de trabalho e renda, limpeza e iluminação, segurança pública, entre outras.

Art. 2° O Grupo Institucional do Poder Público(GIPP) será composto pelos seguintes membros:

I – Diretoria de Assistência Social Titular: Letícia Maria Pinatti Munhoz Suplente: Camila Zitelli Santos

II – Diretoria Municipal de Saúde

Titular: Danilo Elias

Suplente: Ana HeloísaFajardo

III – Diretoria de Educação

Titular: Ricardo Sérgio Fattore Suplente: Ana CatarinaFoschini Lima

IV – Diretoriade Cultura e Turismo

Titular: Domingos FernandoPaglioni

Suplente: Maria de Fátima Desajacomo dos Santos

V – Responsável Técnico do Programa MinhaCasa Minha Vida

Assistente Social:Maria Cristina SocorroPanza dos Santos

Parágrafo único.O GIPP será coordenado pelo Responsável Técnico(RT).

Executivo.

Art. 3° Quando necessário, o presente decreto será regularizado pelo chefe do Poder

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dourado– SP, 16 de Setembro de 2022.

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022 – INQUÉRITO
PORTARIA Nº 3.200 DE 29 DE JULHO DE 2022
JULGAMENTO

A comissão sugeriu, diante todos os documentos analisados ao decorrer do processo de inquérito administrativo, que não há provas de que houve apropriação de bem por servidor público ativo. Desse modo não há circunstancias que determinam o paradeiro da Máquina fotográfica CANON T5L, sendo assim, seguindo o parecer desta comissão, solicita-se o arquivamento deste processo.

Dourado, 16 de setembro de 2022.

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal
DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do estado de São Paulo

.....